



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 352/2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de JOSÉ RAIMUNDO BATISTA, à Rua que indica no Loteamento Roberto Flávio da Silva, nesta Cidade e dá outras providências.

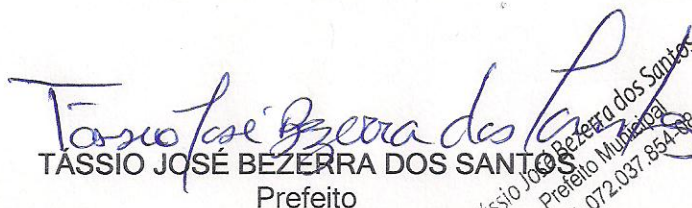
Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ RAIMUNDO BATISTA, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, a Rua Projetada 01, do Loteamento Roberto Flávio da Silva.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende à necessidade de homenagear o Sr. JOSÉ RAIMUNDO BATISTA. Mais conhecida por Raimundo Grosso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2014.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE

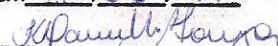
CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de aviso desta prefeitura, em 17/06/2014


Ledvailson Lucindo de Lima
Secretário de Administração
Port.: Nº 019/2013

CÂMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi Publicado, Nesta Data, Por Afixação no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 18/06/14


Kelainne Danielle de A. e Souza
Secretária